DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Administrativos*** 2
  - Editais de notificação 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
  - Extrato 2
  - Homologação / Adjudicação 2
- ***Terceiro Setor*** 2
  - Parecer do Órgão Técnico 2
- ***Outros Atos*** 7
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 11
  - Convocação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério Da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 29/12/2025 Valor: R$ 39.468,00

Data de reconhecimento do crédito: 29/12/2025

Programa: Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saúde

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **062/2025.**

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº.: **53/2025.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
11290-Mult Lar Elétrica e Hidráulica JB Ltda	52	0,00	180.276,60
5811-P.B. Fer Materiais para Construção Ltda.	27	0,00	58.291,15
5041-Paulo R. Bispo - Ferramentas	8	0,00	284.622,00
9718-Telafer Comércio de Aço e Telas Ltda.	2	0,00	80.819,20
Total	89		604.008,95

Objeto:- Aquisição de materiais, ferramentas e produtos agropecuários, destinados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 30/12/2025.

Data do término:- 29/12/2026.

José Bonifácio/SP, 30 de dezembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), o objeto do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 53/2025, consistente na Aquisição de materiais, ferramentas e produtos agropecuários, destinados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
11290-Mult Lar Elétrica e Hidráulica JB Ltda	52	0,00	180.276,60
5811-P.B. Fer Materiais para Construção Ltda.	27	0,00	58.291,15
5041-Paulo R. Bispo - Ferramentas	8	0,00	284.622,00
9718-Telafer Comércio de Aço e Telas Ltda.	2	0,00	80.819,20
Total	89		604.008,95

José Bonifácio/SP, 30 de dezembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 53/2025, tendo por objeto Aquisição de materiais, ferramentas e produtos agropecuários, destinados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 30 de dezembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Parecer do Órgão Técnico

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS-TOXICOLÓGICOS – CASA DO AMOR FRATERNO

CNPJ:- 03.207.226/0001-56

Endereço:- Rod. BR 153, KM 108 +321,02 metros, acesso pelo trevo J.Bonifácio, s/nº - Zona Rural – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Prevenção, recuperação e ressocialização social, convivência e fortalecimento de vínculos, para dependentes químicos e seus respectivos grupos familiares.

Valor total do repasse:- R$ 177.600,00.

Período:- Exercício de 2026.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 23, IX, do Decreto Municipal nº. 2805/17, **ATESTAMOS**, que:-

a) no mérito a proposta está em conformidade com a

modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas "in loco", abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do gestor da parceria;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Sub censura, é este o nosso Parecer.

José Bonifácio/SP, 30 de dezembro de 2025.

Secretaria de Saúde

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO - APAE

CNPJ:- 51.840.999/0001-18

Endereço:- Rua Ademar de Barros, nº 02 - Centro – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e multipla e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Valor total do repasse:- R$ 708.000,00.

Período:- Exercício de 2026.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 23, IX, do Decreto Municipal nº. 2805/17, **ATESTAMOS**, que:-

a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas "in loco", abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do gestor da parceria;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Sub censura, é este o nosso Parecer.

José Bonifácio/SP, 30 de dezembro de 2025.

Secretaria de Cidadania e Ação Social

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES "CASA RAIO DE SOL"

CNPJ:- 03.910.642/0001-16

Endereço:- Rua Dr. Manoel Greco Rey, nº 335 – Residencial Monte Alegre – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Acolhimento institucional provisório de crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, oferecendo atendimento especializado até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na impossibilidade, o encaminhamento à família extensa ou substituta.

Valor total do repasse:- R$ 256.200,00.

Período:- Exercício de 2026.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 23, IX, do Decreto Municipal nº. 2805/17, **ATESTAMOS**, que:-

a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas "in loco", abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do gestor da parceria;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Sub censura, é este o nosso Parecer.

José Bonifácio/SP, 30 de dezembro de 2025.

Secretaria de Cidadania e Ação Social

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO

CNPJ:- 51.348.365/0001-42

Endereço:- Avenida Francisco Joaquim Gonçalves, nº 219 – Jardim José de Almeida – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários.

Valor total do repasse:- R$ 885.600,00.

Período:- Exercício de 2026.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 23, IX, do Decreto Municipal nº. 2805/17, **ATESTAMOS**, que:-

a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas “in loco”, abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do gestor da parceria;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Sub censura, é este o nosso Parecer.

José Bonifácio/SP, 30 de dezembro de 2025.

Secretaria de Cidadania e Ação Social

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES - ABAM

CNPJ:- 51.348.159/0001-32

Endereço:- Avenida Antonio Catelan, nº 90 – Centro – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Oferecer serviço de proteção social básica, com atendimento diário de crianças e adoslecentes para convivência e fortalecimento de vínculos, de forma gratuita, planejada e continuada, de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Valor total do repasse:- R$ 763.200,00.

Período:- Exercício de 2026.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 23, IX, do Decreto Municipal nº. 2805/17, **ATESTAMOS**, que:-

a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas “in loco”, abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do gestor da parceria;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Sub censura, é este o nosso Parecer.

José Bonifácio/SP, 30 de dezembro de 2025.

Secretaria de Cidadania e Ação Social

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO AMOR-EXIGENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO - AEJOB

CNPJ:- 04.144.604/0001-62

Endereço:- Avenida 9 de Julho, nº 1892 – São José – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Serviços de convivência, fortalecimento de vínculos e atenção (orientação, apoio, motivação, valorização, encaminhamentos e prevenção) à adolescentes, jovens e seus familiares com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas e álcool, e pessoas com desajustes sociais, propiciando aos mesmos o fortalecimento do vínculo familiar, visando à recuperação e a reinserção social.

Valor total do repasse:- R$ 80.400,00.

Período:- Exercício de 2026.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº.

13019/14 e art. 23, IX, do Decreto Municipal nº. 2805/17, **ATESTAMOS**, que:-

a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas "in loco", abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do gestor da parceria;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Sub censura, é este o nosso Parecer.

José Bonifácio/SP, 30 de dezembro de 2025.

Secretaria de Cidadania e Ação Social

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS

CNPJ:- 49.150.352/0001-12

Endereço:- Rua 20, nº 221 – Centro – Barretos/SP – CEP: 14780-070.

Objeto proposto:- Garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidades suficientes e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação a pacientes que necessitem de tratamento oncológico 100% gratuito.

Valor total do repasse:- R$ 79.200,00.

Período:- Exercício de 2026.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 23, IX, do Decreto Municipal nº. 2805/17, **ATESTAMOS**, que:-

a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas "in loco", abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do gestor da parceria;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Sub censura, é este o nosso Parecer.

José Bonifácio/SP, 30 de dezembro de 2025.

Secretaria de Saúde

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR FLORESCER

CNPJ:- 48.740.840/0001-17

Endereço:- Avenida Bandeirantes, nº 810 – Centro – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Fornecer atendimento especializado em autismo a crianças e adolescentes no município de José Bonifácio.

Valor total do repasse:- R$ 529.200,00.

Período:- Exercício de 2026.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 23, IX, do Decreto Municipal nº. 2805/17, **ATESTAMOS**, que:-

a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas "in loco", abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do gestor da parceria;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Sub censura, é este o nosso Parecer.

José Bonifácio/SP, 30 de dezembro de 2025.

Secretaria de Saúde

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DE DEFESA DOS ANIMAIS -

ABDA

CNPJ:- 32.661.825/0001-43.

Endereço:- Rua São Benedito, nº 72 – Jardim das Flores – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Destinar a população de cães abandonados e maltratados soltos, circulando nas vias urbanas e rodovias de José Bonifácio, através de um abrigo de resgate, tendo como primícias o acolhimento, atendimento, e reabilitação um espaço físico que promova o bem estar e melhoria da qualidade de vida desta população canina, evitando a superpopulação e tirando-os do sofrimento, tortura, abusos e privação de necessidades básicas de sobrevivência.

Valor total do repasse:- R$ 381.600,00.

Período:- Exercício de 2026.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 23, IX, do Decreto Municipal nº. 2805/17, **ATESTAMOS**, que:-

a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas “in loco”, abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do gestor da parceria;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Sub censura, é este o nosso Parecer.

José Bonifácio/SP, 30 de dezembro de 2025.

Secretaria de Saúde

.....

Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS NOVOS ENVELOPES ÚNICOS APRESENTADOS AO CHAMAMENTO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025, TENDO POR OBJETO A OCUPAÇÃO, SOB O REGIME DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO, POR TEMPO INDETERMINADO E A TÍTULO PRECÁRIO, DO QUIOSQUE IDENTIFICADO PELO NÚMERO DOIS (2), DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO POPULAR, LOCALIZADA NA PRAÇA SEBASTIÃO PEREIRA LIMA, CENTRO, NESTA CIDADE.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (29/12/2025), segunda-feira, às 10h00, na sala de reuniões do Paço Municipal **"João Felix de Mendonça"**, piso térreo, localizado na Avenida São João, nº 72, centro, nesta cidade, reuniram-se os servidores municipais Senhores **João Alberto Pereira**, Superintendente Executivo, RG. nº 7.893.831-4-SSP-SP-, **Marlon Gustavo Marques Cardoso**, Diretor da Divisão de Pessoal, atualmente atuando como Controlador Interno, RG. nº 26.792.266-8-SSP-SP-, e **Jonathan dos Reis Simpionatto**, Escriturário Nível III, portador do RG. nº 48.421.283-7-SSP-SP-, designados para a seleção/classificação dos(as) inscritos(as) após a análise dos respectivos pedidos, conforme Portaria nº 272/2025, de 13 de novembro de 2025, tendo o segundo (Marlon Gustavo Marques) sido escolhido por seus pares como Presidente, para a sessão pública de abertura dos novos envelopes únicos alusivos ao Chamamento Público - Edital nº 01/2025, de 11 de novembro de 2025, e por objeto a ocupação, sob o regime de Permissão de Uso Remunerado, por Tempo Indeterminado e a Título Precário, do quiosque identificado pelo número dois (2), contendo porta, balcão, água encanada e lavatório para utensílios, instalações elétricas e compartimento para botijão de gás, medindo 104,50 metros quadrados, da Praça de Alimentação Popular, localizada na Praça Sebastião Pereira Lima, centro, nesta cidade, destinado à atividade comercial no ramo de alimentação, nos termos da Lei Municipal nº 3.969/2018, e do Decreto Municipal nº 3.822/2025.

Por primeiro, depois de agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente do Colegiado Marlon Gustavo Marques Cardoso, convidou para secretariar os trabalhos o

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, nº 72 - Centro - José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Membro **João Alberto Pereira**, o qual prontamente aceitou o patrocínio.

Em ato contínuo, o Senhor Presidente deu por iniciado o encontro, oportunidade em que o mesmo e os demais servidores designados para a seleção/classificação das propostas, atestaram que até o horário de início da sessão (10h00), os seguintes interessados(as) pessoas jurídicas individuais e pessoas físicas, se achavam presentes, a saber-

1- EGBERTO REGITANO PEREIRA JÚNIOR, CNPJ. nº 29.603.303/0001-80, pela sua representante legal Juliana Baptista Caldas, portadora do RG. nº 47.925.606-8-SSP-SP- e do CPF. nº 412.909.978-70;

2- NAIR MARTINEZ CALDEIRA, RG. nº 18.554.795-3-SSP-SP-, CPF. nº 159.374.768-32;

3- RICARDO DONIZETI MARTINS, CNPJ. nº 45.733.996/0001-82, pelo seu representante legal **Ricardo Donizeti Martins**; e

4- EVERTON CAVALCANTE DE LIMA, CNPJ. nº 62.407.513/0001-79, pela sua representante legal **Thauana de Souza Ferreira**, RG. nº 56.905.628-7-SSP-SP- e do CPF. nº 459.989.948-84.

Prosseguindo, o Presidente da sessão passou então os **Envelopes Únicos** não só aos demais Membros designados para a seleção/classificação dos(as) inscritos(as), como também aos(as) proponentes e/ou representantes legais presentes, para que fossem devidamente rubricados.

Em seguida, foi realizada a abertura dos referidos **Envelopes Únicos** pela ordem de recepção, sendo que analisados e avaliados detidamente os conteúdos de cada um dos invólucros à luz dos critérios estabelecidos no modelo fornecido no ato de preenchimento da Ficha de Inscrição, de acordo com alínea "a", do Item I - Das Inscrições, do Edital, restaram **INABILITADAS** as seguintes propostas:

Prefeitura de José Bonifácio SP
Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

3- RICARDO DONIZETI MARTINS, CNPJ. nº 45.733.996/0001-82, por não ter comprovado residência no Município pelo prazo mínimo de doze ('12) meses, e ainda, também não ter apresentado a declaração constante do Anexo II, e

4- EVERTON CAVALCANTE DE LIMA, CNPJ. nº 62.407.513/0001-79, não ter apresentada a declaração do Anexo II, e também não ter comprovado o tempo mínimo de doze (12) meses na atividade.

Em seguida, restaram selecionadas/classificadas os(as) proponentes na seguinte ordem de pontuação:

1º - Lugar: **EGBERTO REGITANO PEREIRA JÚNIOR**, CNPJ. nº 29.603.303/0001-80, mediante a obtenção de **cinquenta e cinco pontos (55)**, sendo, dez (10), pelo tempo de atividade; zero (0) pelo número de empregados registrados; vinte e cinco (25) pela apresentação de Certificados de Boas Práticas; dez (10) por se tratar de pessoa jurídica; e por fim dez (10) pelo tempo de residência no Município; e

2º - Lugar: **NAIR MARTINEZ CALDEIRA**, RG. nº 18.554.795-3-SSP-SP-, CPF. nº 159.374.768-32, mediante a obtenção de **vinte pontos (20)**, sendo, dez (10), pelo tempo de atividade; zero (0) pelo número de empregados registrados; zero (0) pela não apresentação de Certificados de Boas Práticas; cinco (5) por se tratar de pessoa física; e por derradeiro cinco (5) pelo tempo de residência no Município.

Como não houve expressamente manifestação de nenhum(a) dos(as) proponentes e/ou representante legal, no sentido de interposição de recurso com relação ao resultado do presente Chamamento, restando, assim, preclusa a referida providência, oportunamente será convocado(a) pela Autoridade Superior o(a) proponente classificada em 1º lugar, para a assinatura do Termo de Permissão de Uso Remunerado, a Título Precário por Tempo Indeterminado, e consequente ocupação do quiosque identificado pelo número dois (2), da Praça de Alimentação Popular, localizada na Praça Sebastião Pereira Lima, centro, nesta cidade.

Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Nada mais havendo a tratar, ordenou a Presidente da sessão o encerramento dos trabalhos, determinando a lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO
Presidente

JONATHAN DOS REIS SIMPIONATTO
Membro

EGBERTO REGITANO PEREIRA JÚNIOR,
CNPJ. nº 29.603.303/0001-80
Juliana Baptista Caldas,
RG. nº 47.925.606-8-SSP-SP-
CPF. nº 412.909.978-70

NAIR MARTINEZ CALDEIRA,
RG. nº 18.554.795-3-SSP-SP-
CPF. nº 159.374.768-32

EVERTON CAVALCANTE DE LIMA
CNPJ. nº 62.407.513/0001-79
Thauana de Souza Ferreira
RG. nº 56.905.628-7-SP-
CPF. nº 459.989.948-84

JOÃO ALBERTO PEREIRA
Secretário

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, tendo em vista os resultados do Concurso Público nº 001/2022, vem CONVOCAR, o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para comparecer no prazo de até 30 dias desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Setor de Pessoal, sito a Av. São João, nº 72, Centro, na cidade de José Bonifácio – SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, para manifestar se há interesse na nomeação de vagas, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
49	20669	DAIANE PAES DE AQUINO ELIAS
50	21720	LUANA APARECIDA LOPES PETRONILHO

Os candidatos deverão comparecer com os seguintes documentos:

- CÉDULA DE IDENTIDADE - RG
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
- 1 FOTO 3X4 RECENTE
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)
- CARTÃO DO PIS/PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO.

Qualquer dúvida poderá ser obtida junto ao Setor de Pessoal ou pelo telefone (17) 3245-9200.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, ensejará em desistência tácita para assunção na vaga.

José Bonifácio/SP, 29 de dezembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de José Bonifácio

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C0C3C81E3D8F45DE936F7358C18D0917

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
AV. SÃO JOÃO, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 45.141.132/0001-71
JOSÉ BONIFÁCIO/SP - CEP 15.200-000
FONE: (17) 3245-9200

CÓDIGO DE ACESSO
C0C3C81E3D8F45DE936F7358C18D0917

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA em 29/12/2025 15:20:06
CPF:***.***-.668-10
Certificadora: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C0C3C81E3D8F45DE936F7358C18D0917